

to efetivo e em comissao da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Acaçuz, 20 de setembro de 1988.

Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo 260/88

Concede Gratificação por substituição

O Presidente da Câmara Municipal de Acaçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

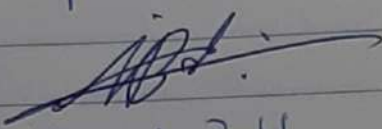
Decreta:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Elirle Chagas Boff, do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Legislativa, reembolso D, uma gratificação de Cr\$ 16.883,70 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e três cruzados e setenta e nove) referente a substituição da funcionária Elizek Silva Amorim, Técnico em Contabilidade, no período de férias de 21 de julho a 09 de agosto de 1988.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publi

cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 1988.

  
Maciel Boff  
Presidente de Câmara

Decreto Legislativo nº 263/88

Concede férias a funcionário.


O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Dinaura Boff Bermudes, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, férias a serem gozadas no período de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, relativas ao período de 01 de abril de 1987 a 01 de abril de 1988.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 1988.

  
Maciel Boff  
Presidente da Câmara